



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 051/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 019/2018, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 216.249-7/18, que concede, **Pensão por Morte** a AUGUSTA DO NASCIMENTO FERNANDES (companheira), dependente do senhor JAIME VIANA CORBACHO, Médico, matrícula 587, servidor aposentado do CARMOPREV, **falecido em 25/03/2018**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo de Pensão 003/2018, a partir de 26 de março de 2018:

Fixação de Proventos

Proventos parcela única **R\$ 954,00**
(Novecentos e cinquenta e quatro reais)

01 - AUGUSTA DO NASCIMENTO FERNANDES	Companheira	R\$ 954,00
---	-------------	------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 06 de novembro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 135/2019

OBS: O valor constante desta Portaria corresponde ao valor vigente na data de sua validade, ou seja, 26 de março de 2018.